

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 219/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no período de 19 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no período de 19 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte forma:*

- 1. A unidade de saúde do Bairro Jardim Panorama funcionará nos dias 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e dia 02 e 03 de janeiro de 2025;*
- 2. O Centro de Especialidade atenderá normalmente dia 27 dezembro de 2024;*
- 3. A Vigilância em Saúde manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;*
- 4. O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;*
- 5. O Serviço da Guarda Civil Municipal e o serviço de monitoramento, terão expediente normal em todo o período conforme escalas de trabalhos próprios;*
- 6. O Sistema de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – SIM/POA, funcionará de acordo com escala própria;*
- 7. O serviço de coleta de lixo orgânico e coleta de recicláveis funcionarão de acordo com escala própria.*
- 8. O departamento de compras e licitações manterão atendimento de acordo com a escala administrativa própria.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal